



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Trans Oliveira Ltda

CPF/CNPJ:

02.407.433/0001-91

ENDEREÇO:

Rua Paraíba (B.Cristo Redentor) Nº 320 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(34) 993107777

TELEFONE P/CONTATO 1:

(34) 993109999

05177723327

CIDADE:

Patos de Minas

4807373050020

UF:

MG

NÚMERO ÚNICO

1632500268

TELEFONE P/CONTATO 2:

(34) 991214948

E-MAIL:

josecjunio@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Santander

Nº AGÊNCIA:

3236

FAVORECIDO:

Trans Oliveira

TIPO DE CONTA:

Corrente

Nº CONTA:

130026596

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

02.433.407/0001-91

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Trans Oliveira Eireli

MARCA:

M.Benz

CHASSI:

9BM938142KS048794

PLACA:

QQC9881

VALOR POR EXTERNO:

Quatrocentos mil reais

MODELO:

ACTROS 2621 S 6x4

COR:

Prata

ANO DE FAB/ MODELO:

2019/2019

VALOR:

R\$ 400.000,00

CÓDIGO FIPE:

509317-1

DADOS DO IMPLMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

José Carlos Oliveira Junior

MARCA:

Guerra

CHASSI:

9AA07082G5C054205

PLACA:

GYI8F03

VALOR POR EXTERNO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

C.Aberta

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2005

VALOR:

R\$ 50.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

José Carlos Oliveira Junior

MARCA:

Guerra

CHASSI:

9AA07102G5C054204

PLACA:

GYI8F04

VALOR POR EXTERNO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

C.Aberta

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2005

VALOR:

R\$ 50.000,00

Patos de Minas

28

de

Setembro

de

2021

José Carlos Oliveira Júnior

ASSOCIADO

Patr

REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Trans oliveira eireli _____,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 02407433000191 _____;
com endereço na Rua/Avenida Rua Paraíba (Casa) _____,
nº 320, Cidade/UF Patos de Minas - MG _____, CEP:38700-218 _____,
doravante denominado (a) simplesmente
Trans oliveira eireli _____;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 26 / 01 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

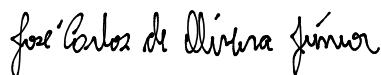
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Trans oliveira eireli _____

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Patos de Minas , 26 de Janeiro de 20 21.



Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Mercedes Benz	Modelo	Actros 2651 S 6x4 cab.estendida
Renavam	01181457561	Placa	QQC9881
Chassi	9BM938142KS048794	Cor	Prata

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Modelo
Renavam	Placa
Chassi	Cor

Patos de Minas , 26 de Janeiro de 20 21 .

João Carlos de Oliveira Júnior

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: Trans oliveira eireli			CPF/CNPJ: 02407433000191	RG/IE: 4807373050020
RUA: Rua Paraíba		CIDADE: Patos de Minas		BAIRRO: Cristo Redentor
CEP: 38700-218	UF: MG	Tel.:	Cel.: (34) 993109999	E-mail: josecjunio@hotmail.com
DADOS DO VEICULO				
Marca: Mercedes Benz		Modelo: Actros 2651 S 6x4 cab.estendida		Renavam: 01181457561
Cor Prata		Ano: 2019/2019	Placa: QQC9881	Chassi: 9BM938142KS048794

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

***Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

*** Taxa de Domicílio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

*** Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

Patos de Minas , dia 26 de Janeiro de 201

jose'Carlos de Oliveira junior

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO